

LEI N.º 1393/2011

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial

A Câmara Municipal de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2011, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)** de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

06.00	– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.01	– DEPARTAMENTO DE ENSINO		
06.01.12.361.0008.1020	– AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		
4000000000000-	Despesas de Capital		
44 00000000000-	Investimentos		
4490000000000-	Aplicações Diretas		
4490520000000-	Equipamento e Material Permanente		
1105-	Alienação de Bens Educação-Exerc. Corrente	R\$	25.130,24
1107-	Salário Educação- Exercício Corrente	R\$	5.100,00
1000-	Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	2.769,76
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....			R\$ 33.000,00

Art.2.º. Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação verificado no exercício na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da lei nº 4.320/64, referente a Alienação de Bens Móveis da Educação e a redução parcial da dotação orçamentária do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64.

Fonte 1105	Alienação de Veículos da Educação –	R\$	25.000,00
Receita 22150105000	Excesso de Arrecadação - Exerc. Cor.		
Fonte 1105	Receita Remuneração de Depósito	R\$	130,24
Receita 13250199250	Bancário -Excesso de Arrecadação-Exercício Corrente.		

06.00	– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.01	– DEPARTAMENTO DE ENSINO		
06.01.12.361.0008.2022	– SALÁRIO EDUCAÇÃO		
4000000000000-	Despesas de Capital		
4400000000000-	Investimentos		
4490000000000-	Aplicações Diretas		
4490520000000-	Equipamento e Material Permanente		

1107- Salário Educação- Exercício Corrente	R\$	5.100,00
06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO		
06.01.12.361.0008.2023 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
300000000000- Despesas Correntes		
330000000000- Outras Despesas Correntes		
339000000000- Aplicações Diretas		
339033000000- Passagens e Despesas Com Locomoção		
1000- Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	2.769,76
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R\$	7.869,76

Art. 3º -Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual- PPA para o Exercício de 2011, anexo I, conforme segue:

INCLUSÃO NO PPA:

AÇÕES: Aquisição de um Veículo para uso da Secretaria Municipal de Educação

INCLUSÃO NA LDO:

PROGRAMA: - 008 –ACÕES DE APOIO A EDUCACAO

ORDEM	PRIORIDADE	META	QUANTIDADE
01	Aquisição de veículo	Veículo	01

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
em 05 de outubro de 2011.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal